

A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) informa às operadoras de planos de saúde que emitiu o Comunicado nº 88 com entendimento relativo à constituição da Provisão para Insuficiência de Contraprestação/Prêmio (PIC) e da Provisão para Eventos/Sinistros Ocorridos e Não Avisados ocorridos no SUS (PEONA SUS).

O aviso, aprovado na 540ª reunião da Diretoria Colegiada realizada nessa terça-feira (22/12), foi publicado hoje (24/12) no Diário Oficial da União (DOU).

[Clique aqui e acesse o comunicado.](#)

[Clique aqui e acesse a Nota Técnica nº 5/2020/GGAME/DIRADDIOPE/DIOPE e o Voto nº 659/2020/ASSNT-DIOPE/DIRAD-DIOPE/DIOPE.](#)

Fonte: ANS, em 24.12.2020